



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1602, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR JOSE DANILO NOBRE
RODRIGUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

CONSIDERANDO o memorando 5.243/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Jose Danilo Nobre Rodrigues**, Pedreiro, matrícula nº 56173-8, pelo período de 30 dias, a contar de 15/12/2022, referente ao período aquisitivo de 05/05/2020 à 04/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/